



PORTARIA Nº 108 /03-2008 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Edílson Pereira Marques**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 370258
QUINQUÊNIO : 06/06/2000 a 04/06/2005
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11509/2008

SERVIDOR(A) : **Wladimir Fernandes dos Santos**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 332623
QUINQUÊNIO : 11/07/1999 a 09/07/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 5527/2008

SERVIDOR(A) : **Idalina Marques do Nascimento**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 309664
QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9178/2008

SERVIDOR(A) : **Wilton Ribamar da Silva Favacho**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 309524
QUINQUÊNIO : 25/08/1999 a 22/08/2004
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9177/2008.

Macapá-AP, em 10 de Março de 2008.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD